



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

N.º do Protocolo:

Data da Entrada: 12/94

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 70/94

Estima a Receita e Fixa a Despesa do SAAE, para o
exercício financeiro de 1995.
.....
.....
.....

A U T U A Ç Ã O

Aos dias do mês de dezembro de mil
novecentos e, noventa e quatro, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêm. Eu, João Manoel de Carvalho
o subscrevo e assino.

.....

Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1994

Projeto de Lei N. 70/94

Ementa Estima a Receita e Fixa a Despesa do S.M.E. para
o exercício financeiro de 1995.

Data 11/11/94.

Deliberação _____ Data _____

Lei N. _____ Data _____

Publicação _____

Obs. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Terra: 456m²

Clima: Agradável e Úmido

Altitude: 586m

Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Telex (027) 5603 - FAX (027) 553-1794 - Tel. (027) 553-1493(PABX)

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Na oportunidade, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 70/94, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Guaçuí-ES., para o Exercício Financeiro de 1995.

Esclarecemos aos Nobres Edis que na elaboração do presente Projeto de Lei, contou-se com o importante apoio da assessoria da regional da ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossas Excelências nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

APROVADO
Sala das Sessões 26/01/95
Presidente

SUBSTITUTIVO

Os Vereadores "in fine" assinado, apresentam o presente:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 70/94 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do SAAE, para o exercício financeiro de 1995.

Artigo 1º - O orçamento Programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Guaçuá*ES, para o exercício financeiro de 1995, discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 329.607,60 (/ Trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor especificadas no Anexo I da Portaria SOF/SEPLAN nº 06, de 09.06.83, e / atualizada pela Portaria SOF nº 36 de 01.08.89, e de / acordo com o seguinte desdobramento:

I. RECEITAS CORRENTES

1.2. Receita Patrimonial	R\$	1.624,00
1.3. Receita Industrial	R\$	307.144,60
1.4. Transferências Correntes	R\$	4.550,00
1.5. Outras Receitas Correntes	R\$	15.239,00
TOTAL	R\$	328.557,60

II. RECEITAS DE CAPITAL

2.1. Alienação de Bens	R\$	1.050,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$	329.607,60

Artigo 3º - A despesa será realizada na forma especificada no Anexo I da Portaria SOF nº 08, de 04.02.85, conforme desdobramento:

01. Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$	119.992,60
02. Manutenção e Operação do Sistema de Água	R\$	145.906,60
03. Manutenção e Operação do Sistema de Esgoto	R\$	60.404,40

Proteção aos Trabalhadores

R\$ 3.304,00

TOTAL GERAL DA DESPESA

R\$ 329.607,60

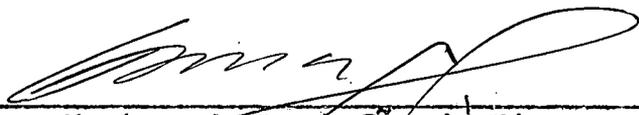
Artigo 4º - As dotações orçamentárias serão movimentadas pela Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Guaçuí-ES.

Artigo 5º - Ficam reduzidos na mesma proporção deste substitutivo, em 30% (trinta por cento), todos os desdobramentos da proposta orçamentária para o SAAE de Guaçuí referente ao exercício financeiro de 1995, apresentada na proposição original, ou seja, no projeto de Lei nº 70/94.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 23 de janeiro de 1995.

OSMAR LUCINDO


Membro da Comissão de Finanças e Orçamento











PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456m2 Clima: Agradável e Úmido Altitude: 586m Gente: 30.000
Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Telex (027) 5603 - FAX (027) 553-1794 - Tel. (027) 553-1493(PABX)
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 70/94

A P R O V A D O

Sala das Sessões 26/10/95

Presidente

Aprovado de acordo com o substitutivo do membro da Comissão de Finanças e Orçamento

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE GUAÇUÍ-ES., PA-

RA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo-1º - O Orçamento Programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Guaçuí-ES., para o exercício financeiro de 1995, discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 470.868,00 (quatrocentos e setenta mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

Artigo-2º - A Receita será realizada mediante arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor especificadas no Anexo I da Portaria SOF/SEPLAN nº 06, de 09.06.83, e atualizada pela Portaria SOF nº 36, de 01.08.89, e de acordo com o seguinte desdobramento:

I. RECEITAS CORRENTES

1.2. Receita Patrimonial	R\$ 2.320,00
1.3. Receita Industrial	R\$ 438.778,00
1.4. Transferências Correntes	R\$ 6.500,00
1.5. Outras Receitas Correntes	R\$ 21.770,00
TOTAL	R\$ 469.368,00

II. RECEITAS DE CAPITAL

2.1. Alienação de Bens	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 470.868,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456m2 Clima: Agradável e Úmido Altitude: 586m Gente: 30.000
Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Telex (027) 5603 - FAX (027) 553-1794 - Tel. (027) 553-1493(PABX)
Estado do Espírito Santo

...
Artigo-3º - A despesa será realizada na forma especificada no Adendo I a Portaria SOF nº 08, de 04.02.85, conforme desdobramento:

01. Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$ 171.418,00
02. Manutenção e Operação do Sistema de Água	R\$ 208.438,00
03. Manutenção e Operação Sistema de Esgoto	R\$ 86.292,00
04. Proteção aos Trabalhadores	R\$ 4.720,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 470.868,00

Artigo-4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento das despesas, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64 e na forma prevista no Artigo 43 § 1º - I e IV da mesma Lei.

Artigo-5º - As dotações orçamentárias serão movimentadas pela Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Guaçuí-ES.

Artigo-6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, Paço São Miguel, 11 de novembro de 1994.


LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

ORGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.....

LOCALIDADE: GUAÇUÍ = ES.....

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1995.....
ELABORADA SEGUNDO LEI FEDERAL N.º 4320/64 E SUAS ALTERAÇÕES



ÓRGÃO: Serviço Autônomo de
Água e Esgoto
LOCALIDADE: Guapuá-ES

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES
E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

MÊS/ANO
1995

EM R\$ 1,00

RECEITA	R\$	R\$	FUNÇÕES DE GOVERNO	R\$	R\$
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			13 - SAÚDE E SANEAMENTO		470.868,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	2.320,00				
1500.00.00 - Receita Industrial	438.778,00				
1700.00.00 - Transferências Correntes	6.500,00				
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	21.770,00	469.368,00			
2000.00.00 - RECEITA CAPITAL					
2200.00.00 - Alienação de Bens	1.500,00				
2400.00.00 - Transf. de Capital					
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital		1.500,00			
TOTAL.....		470.868,00	TOTAL.....		470.868,00

Milson Silva
Diretor Geral



ÓRGÃO: **Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**

LOCALIDADE: **Guacuí-ES**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS

MÊS/ANO

1995

ANEXO 1

EM R\$ 1,00

RECEITA	R\$	R\$	FUNÇÕES DE GOVERNO	R\$	R\$
1. RECEITAS CORRENTES			3. DESPESAS CORRENTES		
1.3 - Receita Patrimonial	2.320,00		3.1 - Despesas de custeio	383.913,00	
1.5 - Receita Industrial	438.778,00		3.2 - Transferências Correntes	12.442,00	396.355,00
1.7 - Transferências Correntes	6.500,00		Superavit		73.013,00
1.8 - Outras Receitas Correntes	21,770,00	469.368,00	TOTAL.....		469.368,00
TOTAL		469.368,00			
Superávit do Orçamento Corrente		73.013,00			
2. RECEITAS DE CAPITAL			4. DESPESAS DE CAPITAL		
2.2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.500,00		4.1 - Investimentos	74.513,00	
2.4 - Transferências de Capital			4.2 - Inversões Financeiras		
2.5 - Outras Rec. de Capital		1.500,00	4.3 - Transferências de Capital		74.513,00
TOTAL		74.513,00	TOTAL		74.513,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	R\$	469.368,00	DESPESAS CORRENTES	R\$	396.355,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	74.513,00
TOTAL	R\$	470.868,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	-
			TOTAL	R\$	470.868,00

Milson Silveira
Diretor Geral



ÓRGÃO: Serviço Autônomo de
 Água e Esgoto
 LOCALIDADE: Guapuá-ES

RECEITA POR FONTES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO
 1995

ANEXO 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUB-ALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				469.368,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.320,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		116,00		
1311.00.00	Aluguéis	116,00			
1320.00.00	Valores Imobiliários		128,00		
1321.00.00	Juros e Atualização Monetária de Títulos de Renda				
1322.00.00	Dividendos	128,00			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		2.076,00		
1391.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.076,00			
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			438.778,00	
1541.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS		431.842,00		
1541.01.00	TARIFA DE ÁGUA	332.410,00			
1541.02.00	TARIFA DE ESGOTO	99.432,00			
1542.00.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS		6.936,00		
1542.01.00	LIGAÇÃO	4.086,00			
1542.02.00	DESLIGAÇÃO	250,00			
1542.03.00	RELIGAÇÃO	632,00			
1542.04.00	EXPEDIENTE	1.478,00			
1542.05.00	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETROS	490,00			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.500,00	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		6.500,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			21.770,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		20.116,00		
1911.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	20.116,00			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.654,00		
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	740,00			
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	914,00			

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITA INDUSTRIAL

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

RECEITAS DIVERSAS

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS DE CAPITAL

RECEITA TOTAL



ÓRGÃO: Serviço Autônomo de

Água e Esgoto

LOCALIDADE: Guacuí-ES

RECEITA POR FONTES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO

1995

ANEXO 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUB-ALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1992.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS				
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			1.500,00	1.500,00
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.500,00		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
2423.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS				
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS				

RECEITA PATRIMONIAL 2.320,00	RECEITA INDUSTRIAL 258.778,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 6.500,00	RECEITAS DIVERSAS 21.770,00	RECEITAS CORRENTES 469.368,00	RECEITAS DE CAPITAL 1.500,00	RECEITA TOTAL 470.868,00
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

Wilson Silva
Diretor Geral



ÓRGÃO: Serviço Autônomo

Água e Esgoto

LOCALIDADE: Guaçuí-ES

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO
1995

CÓDIGOS	RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00	Receita Patrimonial	Lei Municipal Nº 1970 de 26/10/90
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	Lei Nº 4.320
1500.00.00	Receita Industrial	Orçamento para 1995
1541.00.00	Receitas de Serviços Industriais	
1700.00.00	Transferências Correntes	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	Operações de Crédito	
2200.00.00	Alienação de Bens	
2400.00.00	Transferências de Capital	
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	

Milson Silva
Diretor Geral



ÓRGÃO: Serviço Autônomo de
Água e Esgoto
LOCALIDADE: GUAÇUÍ-ES

NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO
1995

ANEXO 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			396.355,00
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		383.913,00	
3111.00.00	PESSOAL CIVIL		221.679,00	
3111.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	186.615,00		
3111.02.00	Diárias	15.178,00		
3111.03.00	Outras Despesas Variáveis	4.958,00		
3113.00.00	Obrigações Patrimoniais	14.928,00		
3120.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.750,00	60.750,00	
3130.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		99.044,00	
3131.00.00	Remuneração Serviços Pessoais - PF	3.320,00		
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos - PJ	95.724,00		
3190.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.440,00	
3191.00.00	Sentenças Judiciais	600,00		
3192.00.00	Despesas Exercícios Anteriores	1.840,00		
3200.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.442,00	
3250.00.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		7.722,00	
3251.00.00	Inativos	560,00		
3252.00.00	Pensionistas	120,00		
3253.00.00	Salário Família	5.756,00		
3255.00.00	Assistência Médico-Hospitalar	340,00		
3259.00.00	Outras Transferências a Pessoas	946,00		
3280.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	4.720,00	4.720,00	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			74.513,00
4100.00.00	INVESTIMENTOS		74.513,00	
4110.00.00	Obras e Instalações	48.153,00		
4120.00.00	Equipamentos e Material Permanente	26.360,00		
			TOTAL —>	470.868,00

Milson Silva
Diretor Geral



ÓRGÃO: Serviço Autônomo de
Água E Esgoto
LOCALIDADE: Guacuí-ES

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO

1995

ANEXO 6

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL			171.418,00
13070212,01	Manutenção dos Serviços Administrativos		166.098,00	
13070211.01	Construção, Ampliação e Reforma de Edificações para a Administração	5.320,00		
	SANEAMENTO ABASTECIMENTO DE ÁGUA			208.438,00
13764472.03	Operação e Manutenção Sistema Água		176.045,00	
13764471.02	Ampliação, Reforma e Reparcelhamento do Sistema de Água	18.743,00		
13764471.03	Construção de Unidades de Captação, Elevação, Tratamento e Reservação de Água	13.650,00		
13764471.04	Construção de Chafarizes, Lavanderias e Banheiros Públicos			
	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO			86.292,00
13764492.04	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto		75.852,00	
13764491.05	Ampliação, Reforma e Reparcelhamento do Sistema de Esgoto Sanitário	7.750,00		
13764491.06	Construção de Unidades de Elevação de Esgoto.	2.690,00		
	TOTAL —>			



ÓRGÃO: **Serviço Autônomo de**
Água e Esgoto
LOCALIDADE: **Guaçuí-ES**

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO
1995

ANEXO 6

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
13844922.02	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO Formação do Patrimônio do Servidor Público		4.720,00	4.720,00	
<i>Milson Silva</i> Diretor Geral		TOTAL —>	48.153,00	422.715,00	470.868,00



ÓRGÃO: Serviço Autônomo de
Água e Esgoto
LOCALIDADE: GuAçuí-ES

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO
A NÍVEL DE FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUB-PROGRAMAS,
PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO

1995

ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13000000.00	Saúde e Saneamento			
13070000.00	Administração			
13070210.00	Administração Geral	16.820,00	154.598,00	171.418,00
13760000.00	Saneamento			
13764470.00	Abastecimento de Água	44.793,00	163.645,00	208.438,00
13764490.00	Sistema de Esgoto	12.900,00	73.392,00	86.292,00
13840000.00	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
13844920.00	Previdência Social do Servidor Público		4.720,00	4.720,00
TOTAL →		74.513,00	396.355,00	470.868,00

Milson Silca
Diretor Geral



ÓRGÃO: Serviço Autônomo de
Água e Esgoto
LOCALIDADE: Guaçuí-ES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO
1995

ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13000000.00	SAÚDE e Saneamento			470.868,00
13070000.00	Administração			
13070210.00	Administração Geral	171.418,00		171.418,00
13760000.00	Saneamento			
13764470.00	Abastecimento de Água	208.438,00		208.438,00
13764490.00	Sistema de Esgoto Sanitário	86.292,00		86.292,00
13840000.00	Programa de Formação do Patrimônio do Servi- dor Público			
13844920.00	Previdência Social do Servidor Público	4.720,00		4.720,00
		TOTAL —>		
		470.868,00		470.868,00

Milson Silva
Diretor Geral



ÓRGÃO: Serviço Autônomo de
Água e Esgoto
LOCALIDADE: Guaçuí-ES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO

1995

ANEXO 9

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	IMPORTÂNCIA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Saúde e Saneamento	470.868,00
TOTAL ———>		470.868,00

Milson Silva
Diretor Geral



ÓRGÃO: Serviço Autônomo de
 Água e Esgoto
 LOCALIDADE: Guaguá-ES

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO ÓRGÃO,
 EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO
 1995

CÓDIGOS		PROGRAMAÇÃO	PARCIAIS		TOTAL
Cat. Econ.	Func. Progr.				
4000.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			74.513,00
4100.00.00		INVESTIMENTOS			48.153,00
4110.00.00	13070211.01	- Construção, Ampliação e Reforma de Edificações para a Administração	5.320,00		
4110.00.00	13764471.02	- Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água	18.743,00		
4110.00.00	13764471.03	- Construção de Unidades de Capitação e Elevação, Tratamento e Reservação de Água	13.650,00		
4110.00.00	13764491.04	- Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Esgoto Sanitário	7.750,00		
4110.00.00	13764491.05	- Construção de Unidades de Elevação e Tratamento de Esgoto Sanitário	2.690,00	48.153,00	
		EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE			26.360,00
4120.00.00	13070211.01	- Aquisição de Equipamentos e Material permanente	11.500,00		
4120.00.00	13764471.03	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	12.400,00		
4120.00.00	13764491.04	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	2.460,00	26.360,00	
TOTAL.....					74.513,00

Milson Silva
 Diretor Geral



ÓRGÃO: Serviço Autônomo de
Água e Esgoto
LOCALIDADE: Guaçuí-ES

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
"Q D D"

EXERCÍCIO
1995

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	TOTAL DA APLICAÇÃO
13070212.01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	Vencimentos e Vantagens fixas	3111.01.00	50.050,00		62.932,00
	Diárias	3111.02.00	7.328,00		
	Outras Despesas Variáveis	3111.03.00	1.550,00		
	Obrigações Patronais	3113.00.00	4.004,00	62.932,00	
	Material de Consumo	3120.00.00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	Remuneração de Serv. Pessoais - PF	3131.00.00	1.700,00		72.420,00
	Outros Serviços e Encargos - Pj	3132.00.00	70.720,00	72.420,00	
	Sentenças Judiciais	3191.00.00	600,00		2.440,00
	Despesas Exercícios Anteriores	3192.00.00	1.840,00	2.440,00	
	Inativos	3251.00.00	560,00		2.806,00
	Pensionistas	3252.00.00	120,00		
	Salário-família	3253.00.00	840,00		
	Assistência Médico-Hospitalar	3255.00.00	340,00		
	Outras Transferências a Pessoas	3259.00.00	946,00	2.806,00	
	Equip. e Mat. Permanente	4120.00.00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
13844922.02	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3280.00.00	4.720,00	4.720,00	4.720,00

TOTAL —>



ÓRGÃO: Serviço Autônomo de
Água e Esgoto
 LOCALIDADE: Guaçuí-ES

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
 "Q D D"

EXERCÍCIO
 1995

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	TOTAL DA APLICAÇÃO
13764472.03	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA				
	Vencimentos e Vantagens				
	Fixas	3111.01.00	90.116,00		106.225,00
	Diárias	3111.02.00	6.460,00		
	Outras Despesas Variáveis	3111.03.00	2.440,00		
	Obrigações Patronais	3113.00.00	7.209,00	106.225,00	
	Material Consumo	3120.00.00	34.400,00	34.400,00	34.400,00
	Remuneração dos Serviços Pessoais Pj	3131.00.00	860,00		19.536,00
	Outros Serviços e Encargos - Pj	3132.00.00	18.676,00	19.536,00	
	Salário-família	3253.00.00	3.484,00	3.484,00	3.484,00
	Equipamentos e Mat. Permanente	4120.00.00	12.400,00	12.400,00	12.400,00
13764492.04	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO				
	Vencimentos e Vantagens				
	fixas	3111.01.00	46.449,00		52.522,00
	Diárias	3111.02.00	1.390,00		
	Outras Desp. Variáveis	3111.03.00	968,00		
	Obrigações Patronais	3113.00.00	3.715,00	52.522,00	
	Material de Consumo	3120.00.00	12.350,00	12.350,00	12.350,00
	Remuneração Serv. Pessoais - PJ	3131.00.00	760,00		7.088,00
	Outros Serviços e Encargos PJ	3132.00.00	6.328,00	7.088,00	
	Salário-Família	3253.00.00	1.432,00	1.432,00	1.432,00
	Equipamentos e Mat. Permanente	4120.00.00	2.460,00	2.460,00	2.460,00

TOTAL —>



ÓRGÃO: Serviço Autônomo de
Água e Esgoto

LOCALIDADE: Guaçuí-ES

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
"Q D D"

EXERCÍCIO

1995

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	TOTAL DA APLICAÇÃO
13070211.01	Construção Ampliação e Reforma de Edificações para a Administração	4110.00.00	5.320,00	5.320,00	48.153,00
13764471.02	Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água	4110.00.00	16.279,00		
		4120.00.00	2.464,00	18.743,00	
13764471.03	Construção de Unidades de Captação e Elevação, Tratamento e Reservação de Água.	4110.00.00	9.720,00		
		4120.00.00	3.930,00	13.650,00	
13764491.04	Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Esgoto.	4110.00.00	7.750,00	7.750,00	
13764491.05	Construção de Unidades de Elevação e Tratamento de Esgoto	4110.00.00	2.690,00	2.690,00	
				TOTAL —>	470.868,00

Milson Silva
Diretor Geral



ÓRGÃO: Serviço Autônomo de
Água e Esgoto
LOCALIDADE: Guaçuí-ES

QUADRO DE PESSOAL

EXERCÍCIO
1995

"Administração"

QUANT.	CARGO	PADRÃO REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL COM 13º SALÁRIO
01	Diretor Geral			677,00	677,00	8.801,00
01	Assessor Técnico			406,00	406,00	5.278,00
01	Ajudante de Administração		175,00		175,00	2.275,00
01	Auxiliar de Contabilidade		212,00		212,00	2.756,00
01	Motorista		166,00		166,00	2.158,00
01	Fiscal		178,00		178,00	2.314,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais		107,00		107,00	1.391,00
01	Ajudante de Administração (vago)		172,00		172,00	2.236,00
01	Fiscal (vago)		172,00		172,00	2.236,00
TOTAL			1.182,00	1.083,00	2.265,00	29.445,00
PROVISÃO PARA AUMENTO			827,00	758,00	1.585,00	20.605,00
TOTAL GERAL			2.009,00	1.841,00	3.850,00	50.050,00

Nelson Silva
Diretor Geral



ÓRGÃO: Serviço Autônomo de
Água e Esgoto
LOCALIDADE: Guacuí-ES

EXERCÍCIO

1995

QUADRO DE PESSOAL

"Operação e Manutenção Sistema de Água".

QUANT.	CARGO	PADRÃO REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL COM 13º SALÁRIO
01	Assessor Técnico			406,00	406,00	5.278,00
01	Operador de Eta		197,00		197,00	2.561,00
01	Operador de ETA		153,00		153,00	1.989,00
01	Operador de ETA		194,00		194,00	2.522,00
01	Encarregado de ETA		347,00		347,00	4.511,00
01	Operador de ETA - I		152,00		152,00	1.976,00
02	Bombeiro Hidráulico		438,00		438,00	5.694,00
02	Bombeiro Hidráulico		450,00		450,00	5.850,00
02	Bombeiro Hidráulico		440,00		440,00	5.720,00
01	Bombeiro Hidráulico		215,00		215,00	2.795,00
02	Auxiliar de Bombeiro		350,00		350,00	4.550,00
03	Bombeiro (vago)		430,00		430,00	5.590,00
02	Operador de ETA (vago)		306,00		306,00	3.978,00
TOTAL			3.672,00	406,00	4.078,00	53.014,00
PROVISÃO PARA AUMENTO			2.570,00	284,00	2.854,00	37.102,00
TOTAL GERAL			6.242,00	690,00	6.932,00	90.116,00

Milson Silva
Diretor Geral



ÓRGÃO: Serviço Autônomo de
Água e Esgoto

LOCALIDADE: Guaçuí -ES

EXERCÍCIO

1995

QUADRO DE PESSOAL
"Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto"

QUANT.	CARGO	PADRÃO REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL COM 13º SALÁRIO
01	Pedreiro		167,00		167,00	2.171,00
04	Braçal		504,00		504,00	6.552,00
05	Braçal		675,00		675,00	8.775,00
01	Vigia		126,00		126,00	1.638,00
05	Braçal (vago)		630,00		630,00	8.190,00
TOTAL			2.102,00		2.102,00	27.326,00
PROVISÃO PARA AUMENTO			1.471,00		1.471,00	19.123,00
TOTAL GERAL			3.573,00		3.573,00	46.449,00

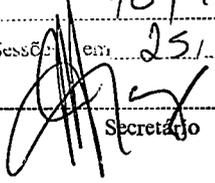
Milton Silva
Diretor Geral

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

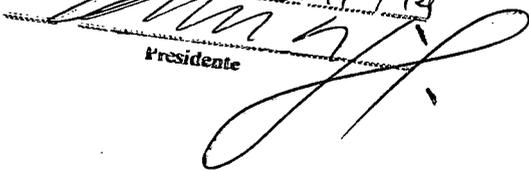
Este o nº 70/94

Sal. das Sessões em 25/11/1994


Secretário

REMESSA
Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmo. Assessor Jurídico da C.M.G.

Sala das Sessões, em 25/11/1994


Presidente

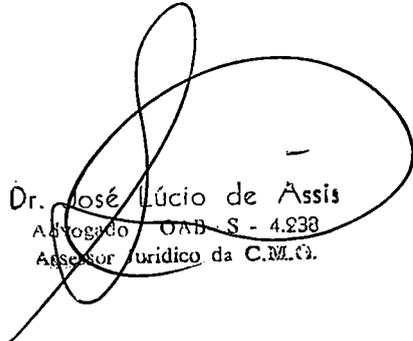
Senhor Presidente:

O Projeto em epígrafe tem amparo legal no art. 120 inciso III § 4º item I da Constituição Municipal.

Entretanto, como o art. 4º do Projeto não **especifica** os créditos que por ventura se suplementarão, bem como também não indica de que recursos serão gerados, entendo-o inconstitucional por ser contrário ao art. 123 inciso V da Constituição Municipal e **sugiro** à Douta Comissão de Justiça que o suprima através de Emenda.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 29 de novembro de 1994.


Dr. José Lúcio de Assis
Advogado OAB S - 4.238
Assessor Jurídico da C.M.G.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Retros Tomando

Este nº 70/94

Sala das Sessões, em 03.01.95

[Handwritten signature]
Secretário

REMESSA

Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos ao Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 03.01.95

[Handwritten signature]
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça, baseada no parecer do Assessor Jurídico, é pela tramitação do Projeto de Lei nº 70/94 por este Casa de Leis, com a seguinte Emenda:

EMENDA SUPRESSIVA

Art. 4º - (Este artigo será excluído do presente projeto de Lei)

A Comissão de Justiça alerta ainda os membros da Comissão de Finanças, para que sejam analisados os valores estabelecidos neste Orçamento, os quais aparentam estar muito além da realidade.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 10 de janeiro de 1995.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

[Handwritten signature]
Presidente

PAULO ANTÔNIO RINALDI MURUCI

[Handwritten signature]
Relator

JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA

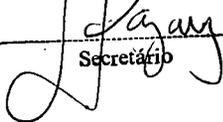
[Handwritten signature]
Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este o nº 70/94

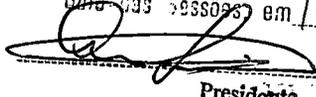
Sala das Sessões, em 16/01/95


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em 16/01/95


Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sr. Presidente

A Comissão de Finanças e Orçamento, analisando o Projeto de Lei nº 70/94 que estima a receita e fixa a Despesa do SAAE para o exercício financeiro de 1995, resolveu apresentar a seguinte EMENDA:

Art. 1º - (Fica reduzido em 20% o total do orçamento apresentado no Projeto de Lei nº 70/94).

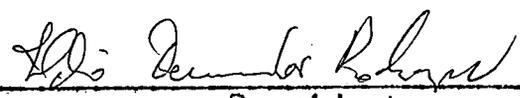
Art. 2º - O Poder Executivo fica comprometido a apresentar a adequação ao corte proposto, até 15/02/95.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 1995.

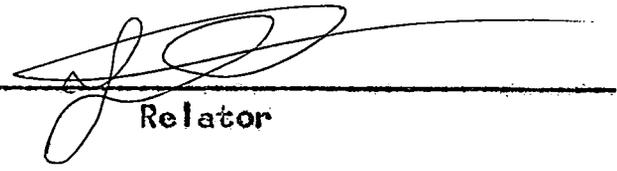
Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 16 de janeiro de 1995.

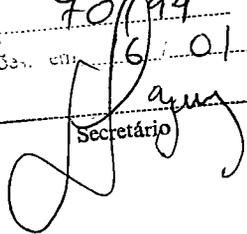
HÉLIO FERNANDES RODRIGUES


Presidente

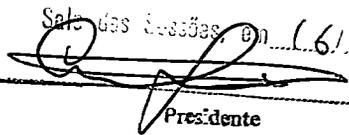
JOSÉ LÚCIO CRISI CELESTINO


Relator

AUTUAÇÃO
Nesta Data, Autuo os Documentos Retos Tomando

Este nº 70/94
Sala das Sessões em 16/01/95

Secretário

REMESSA
Nesta Data Faço Remessa Cópia para o Sr. Presidente
Sr. Presidente Comissão de Obras e Serviços Públicos

Sala das Sessões em 16/01/95

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sr. Presidente:

Somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 70/94, de acordo com o parecer da Comissão de Finanças, onde fica reduzido em 20% (vinte por cento) o total do Orçamento apresentado no artigo 1º do referido projeto.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 16 de janeiro de 1995.

OSVALDO DE AGUIAR CRISI


Presidente

Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — 1.º andar — CEP 29560-000 — Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

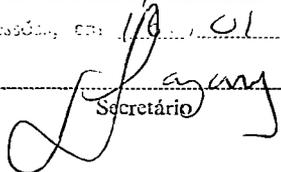
Estado do Espírito Santo

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autua os Documentos Retos Tomando

Este nº 70/94

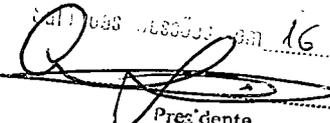
Sala das Sessões, em 16/01/95


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa dos Autos ao Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí.

Sala das Sessões em 16/01/95


Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Sr. Presidente:

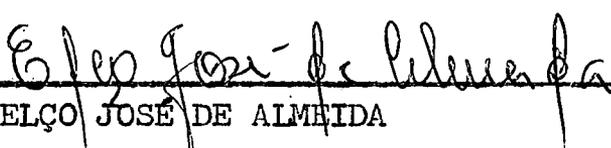
A Comissão de Obras, deliberando pela maioria de seus Membros, considerando que o Orçamento Programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Guaçuí-ES para o Exercício Financeiro de 1995 está muito além da realidade, e que o art. 2º parágrafo único da Lei de Diretrizes Orçamentárias diz que a Lei Orçamentária sofrerá correção monetária pelos índices correspondentes a julho de 1994, resolve apresentar a seguinte Emenda:

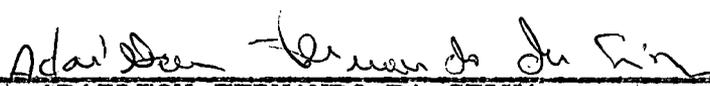
Art. 1º - Fica reduzido o total do Orçamento apresentado no Projeto 70/94 em 30% (trinta) por cento.

Art. 2º - O Poder Executivo fica comprometido a apresentar a adequação ao corte proposto até 15/02/95.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 1995.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1995.


ELCIO JOSE DE ALMEIDA


ADAILTON FERNANDO DA SILVA